

Edital

----- MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Tábua, em reunião ordinária de 13 de dezembro de 2018, no uso da atribuição fixada na alínea m) do n.º 1 do artigo 23.º e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da mencionada lei, deliberou aprovar o Programa de “*Procedimento para atribuição, por sorteio, do direito de ocupação dos espaços de venda na Feira Mensal de Tábua*”. -----

----- Mais torna público que: -----

----- 1. O Programa de Procedimento e demais elementos necessários da candidatura estão disponíveis no sítio do Município em www.cm-tabua.pt e presencialmente no Balcão Único do Município de Tábua, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, freguesia e concelho de Tábua. -----

----- 2. As candidaturas são apresentadas de forma individualizada, mediante requerimento que deverá conter os elementos que constam do modelo disponibilizado pela Câmara Municipal, acompanhado dos documentos constantes do programa de procedimento, até às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019. -----

3. Os Atos públicos da hasta pública terão início às 16:00 horas dos dias 08 e 09 de janeiro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na morada referida no n.º 1. -----

4. O Sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento e do constante no quadro infra: -----

Setor/Atividade	Identificação dos produtos a comercializar	Espaço N.º	Cartão N.º	Dimensão	Taxa
Vestuário	Roupa Miúdezas	15	V1	8x6	16,80 €
		16	V2	8x6	16,80 €
		17	V3	8x6	16,80 €
		18	V4	10x6	21,00 €
		22	V26	8x6	16,80 €

		23	V27	8x6	16,80 €
		34	V29	8x6	16,80 €
		35	V30	8x6	16,80 €
		39	V13	8x6	16,80 €
		40	V14	8x6	16,80 €
		52	V20	8x6	16,80 €
		63	A2	8x6	16,80 €
	Calçado	64	A3	8x6	16,80 €
Acessórios	Chapelaria	74	A12	8x6	16,80 €
	Bijutaria	75	A13	8x6	16,80 €
	Malas	81	A19	8x6	16,80 €
		82	A20	8x6	16,80 €

----- Para conhecimento público e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do costume. -----

Paços do Município de Tábua, 13 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro